

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE DE OUTUBRO
-----DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE OUTUBRO E EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte de outubro de dois mil e quinze que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: dezassete milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois euros e treze cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. “AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÃO DE COMPLEXO DESPORTIVO – LAVRA” - PARCELA 1 - PROCESSO JUDICIAL Nº 2222/15.0T8MTS – PROP. JOSÉ OLIVEIRA AZEVEDO MAIA - DEPÓSITO DO VALOR COMPLEMENTAR RELATIVO A RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ARBITRAL - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, que autorizou a despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal do montante de 48.957,40€ (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos), relativo à retificação do relatório arbitral, no processo judicial n.º 2222/15.0T8MTS.-----

4. RELATÓRIO SEMESTRAL - FISCAL ÚNICO:

4.1. MATOSINHOSHABIT – MH - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, E.M., S.A.:

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou submeter o presente relatório à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.2. MS – MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., S.A.:

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou submeter o presente relatório à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – ALTERAÇÃO DO JÚRI

----- A Câmara Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal, por maioria, após votação, por escrutínio secreto, a proposta de substituição do vogal efetivo, Eng.º António Machado, membro do júri do procedimento concursal para contratação de dirigente intermédio de 2º grau, para a divisão de Fiscalização de Obras, pelo diretor de departamento de Qualidade 100%, Dr. Ricardo Teixeira, com dez votos a favor e um voto contra. -----

6. PROCESSOS DISCIPLINARES:

6.1. ANA LÚCIA CERCA TEIXEIRA

----- Pelo senhor vereador António Correia Pinto foi apresentada a seguinte proposta: “Proponho que seja submetida a votação a proposta de suspensão da pena disciplinar pelo período de um ano.”-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer da Comissão de Trabalhadores e deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto: 1 - aplicar uma pena de suspensão por 180 dias, suspensa por um ano, à trabalhadora, Ana Lúcia Cerca Teixeira; 2 – notificar a trabalhadora para repor a quantia de €6.370,75 (seis mil, trezentos e setenta euros e setenta e cinco cêntimos); 3 – que durante o período de suspensão, a trabalhadora seja acompanhada pelo Gabinete de Apoio Social; 4 – que o Gabinete de Apoio Social elabore relatório mensal sobre a evolução do desempenho da trabalhadora, que deverá ser submetido ao conhecimento do executivo.-----

6.2. ANGELINA MARIA CARVALHO FERNANDES MAGALHÃES

----- A Câmara Municipal deliberou, apropriou o presente relatório final de processo disciplinar elaborado nos termos da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com dez votos a favor e um voto em branco: 1 – aplicar uma pena de multa, no valor de 136.62€ (cento e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) correspondente a seis remunerações base diárias, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, caracterizada no n.º 2 do artigo 181.º. da LTFP; 2 – a suspensão da pena disciplinar pelo período de um ano.-----

6.3. JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FERNANDES TEIXEIRA

----- Pelo senhor vereador António Correia Pinto foi apresentada a seguinte proposta: “Proponho que seja submetida a votação a proposta de suspensão da pena disciplinar pelo período de um ano.”-----

----- A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar elaborado nos termos da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor, dois votos contra e um voto em branco, aplicar uma pena de suspensão por um período de 90 (noventa) dias, suspensa por um ano, prevista e passível de punição nos termos do artigo 73º, nºs 1 e 2; da alínea c) do nº 1 do artigo 180º; caracterizada nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 181º; artigo 182º, nº 2 e artigo 186º, todos do estatuto disciplinar (lei nº 35/2014, de 20 de junho).-----

7. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2015

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

8. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - HORÁRIO DE TRABALHO DO PESSOAL DA AUTARQUIA DE MATOSINHOS - 35 HORAS/SEMANAIS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Retirou-se da sala o senhor vereador António Manuel Gomes Santos Parada, pelo que não participou na votação dos pontos seguintes da ordem de trabalhos. -----

9. CONTRATO-PROMESSA DE DAÇÃO EM CUMPRIMENTO A CELEBRAR COM A PETROGAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. CONTRATO DE PERMUTA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A IMOCLUB – SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS, S.A. PROCESSO Nº 1631/2015 - RETIFICAÇÃO DA MINUTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 - revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo de vinte e oito de julho de dois mil e quinze; 2 - aprovar a presente minuta de contrato de permuta, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade "IMOCLUB - Serviços Imobiliários, S.A ". -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

11. DESPEJO ADMINISTRATIVO DO ESTABELECIMENTO "ACADEMIA DE BILHAR PEDRO GRILO"

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL AO SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA- SINAPOL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - a cedência, em regime de comodato, de edifício municipal sito na travessa Central do Seixo, nºs 420 e 428, da união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, ao SINAPOL – Sindicato Nacional da Polícia, pelo período de dois anos, podendo ser renovado, nos termos da informação dos serviços; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e o SINAPOL – Sindicato Nacional da Polícia. -----

13. MINUTAS DE CONTRATOS:

13.1. REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA VISCONDESSA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e sociedade Costa & Carreira, Limitada. -----

13.2. INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO LUMINOSO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e o Consórcio "Alberto Couto Alves, S.A./IELAC – Instalações Eléctricas e Ar Condicionado, LDA. -----

14. UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB A GESTÃO DA MATOSINHOS SPORT, E. M., S. A. (AGOSTO A DEZEMBRO) - 354.204,43 €

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

15. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços, com efeitos retroativos, desde o início do ano letivo de 2015/2016. -----

16. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – APROVAÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS – INICIO DO APOIO A OUTUBRO DE 2015

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17. HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: MARIA HELENA MOUTINHO RIBEIRO PINTALHÃO – PROC.º N.º 27/03 LOTE

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1- homologar a ata da comissão de avaliação no âmbito dos processos n.º 01198/11GU e n.º 27/03 LOTE; 2 - apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.----

18. ALTERAÇÃO AO ESTUDO DA ENVOLVENTE À RUA OFÉLIA CRUZ COSTA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E STA CRUZ DO BISPO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

19. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE URBANA DA CIRCUNVALAÇÃO DO IC1 À RUA DO ALTO DO VISO - SRA. DA HORA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra: 1 – ponderar e divulgar o resultado do período de discussão pública, do nº 6 do artigo 89º do RJIGT; 2 – submeter a presente proposta de Plano de Urbanização à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 90º do RJIGT, conjugado com a alínea a) do nº1 do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

20. ALTERAÇÃO PARCIAL AO REGULAMENTO DO PDM - BASE 2.2 ÁREA EXCLUSIVA DE MORADIA ISOLADA E BASE 2.8. ÁREA DE EQUIPAMENTO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a solução preconizada, solicitar parecer à CCDR-N e realização de Conferência de Serviços com as entidades a consultar nos termos do artigo 86.º do decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

21. CONTA FINAL DA EMPREITADA ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR II

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final empreitada “Estar Perto das Pessoas: Habitação Social – Conjunto Habitacional Estádio do Mar II.” -----

22. PROTOCOLO ENTRE O MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DEFESA DOS ANIMAIS - MIDAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e o MIDAS - Movimento Internacional em Defesa dos Animais. -----

23. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----